ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Ivone Araújo da Silva** (Conselheira Suplente), bem como os(as) **Convidados(as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Cristiane Marcela Moura de Sá** (Chefe do Setor de Contabilidade), **Lazaro Amorim Francisco Soares Filho** (Auditor-Chefe) e **Eduardo Alves Marinho** (Procurador Autárquico). Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Presidente do CMP designou-se para atuar como secretária da presente reunião. Registrou-se, outrossim, a ausência justificada da Conselheira Titular, Rossicleide Brandão da Fonseca, motivo por que foi solicitada a presença de sua respectiva Suplente, Ivone Araújo da Silva. Ato contínuo, foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior (5ª Ordinária) e, não havendo nenhuma observação a ser feita, esta foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Uma vez iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: (1) Balancete do mês de junho de 2019; (2) Relatórios de Investimentos referentes ao mês de junho e ao 1º Semestre de 2019; (3) Relatório Trimestral de Auditoria (abril a junho de 2019); e, por fim, (4) Pedido de Reconsideração da empresa Marca Brasil. Dando atendimento à pauta, a Presidente cedeu a palavra à Chefe do Setor de Contabilidade para apresentação do Balancete referente ao mês de junho de 2019. Cumprimentando a todos, a senhora Marcela de Sá iniciou sua apresentação elucidando que o balancete em referência já foi analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, cuja ata será disponibilizada ao final para os membros, para conferência. Assim, demonstrou o Ativo Circulante, com as Contas Banco Movimento, por plano, Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração. Além disso, com os registros de Adiantamento 13º Salário, Suprimento de Fundos, Créd. Receber por Pgto Indevido Benef. Prev, Depósitos e Cauções – Rec. Aplicados, Créditos Previdenciários Inscritos – Servidor, Créditos Previdenciários Inscritos – Patronal, Créditos Previdenciários Parcelados – CP, Compensação Previdenciária, Títulos e Valores Mobiliários (Aplicações em Renda Fixa, Aplicações em Renda Variável e Taxa de Administração), Estoque e Anuidades. A interlocutora rememorou, no que atine à conta "Adiantamento 13º Salário", com R$ 267.377,47, tratar-se de valor adiantado de pagamento da primeira parcela de 13º, o qual é registrado no ativo circulante em cumprimento à regra do DECON/SEMEF. No que concerne à Conta "Pagamento a Regularizar", como já explicado em reuniões anteriores, consta um crédito de ICMS da empresa WU, que, embora já tenha sido julgado na SEFAZ, com decisão favorável à Manaus Previdência, o CNPJ da empresa está com restrições na STI, causando demora na baixa desse registro. Os investimentos a Curto Prazo, por sua vez, somaram cerca de R$

820,7 milhões, cujas particularidades são de competência da SUPINV expor. Quanto ao Estoque, com pouco mais de R$ 55 mil, ressaltou que o manuseio de todas as informações de baixa, registro, entrada, etc, são feitas pelo Sistema PMM, disponibilizado pela SEMAD, não havendo mais trabalho manual. Por fim, em Anuidades, com lançamento de R$ 2.800,00, constam os valores pagos à ABIPEM e à ANEPREM. Quanto às demais contas do Ativo Circulante, os valores permanecem dentro do usual. Prosseguindo, no que pertine ao Ativo Não Circulante, prefacialmente, explicou tratar-se de registro contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, é dizer, a longo prazo, donde se inferiu as seguintes consignações: Créditos Previdenciários Parcelados – LP, Créditos por Danos ao Patrimônio, Assinaturas e Anuidades, Títulos e Valores Imobiliários LP (Aplicações em Ativos e Imóveis RPPS menos a Depreciação), Bens Móveis (menos a Depreciação, Software e Bens Imóveis. De relevo, relatou que o valor de R$ 4.639.535,76, a título de Créditos por Danos ao Patrimônio, após o julgamento do TCE/AM aprovando, com ressalvas, as contas do ex-Gestor Sandro Breval, foi determinada a baixa desse registro, motivo por que, nos próximos balancetes, não haverá mais essa conta. Ademais, quanto ao valor de R$ 840,00 de Assinaturas e Anuidades, informou que se trata de uma pendência do exercício de 2016 e que será feita consulta à Procuradoria – PROJUR da Manaus Previdência, visando identificar um meio juridicamente adequado de resolver tal contenda. Noutro giro, relembrou que, tal como preconiza a legislação dos RPPS, o registro das propriedades para fins de investimentos é feito em "Imóveis – RPPS em Títulos e Valores LP", no montante de R$ 16 milhões, e engloba o prédio do Edifício-Garagem e o imóvel da Rua Luiz Antony; ao passo que, o assentamento constante em "Bens Imóveis", de R$ 23,7 milhões, diz respeito à sede administrativa da Autarquia. Com efeito, em ambos os casos, a Depreciação se dá pelo Sistema PMM. No Passivo Circulante, por outro lado, em que se consignam as obrigações a pagar a curto prazo, são catalogados os seguintes dados: Pessoal a Pagar – Salário e Remuneração, Pessoal a Pagar – 13º Salário, Compensação Financeira entre Regimes, Funserv-Intra, Manausprev, Encargos Sociais (INSS e PIS-PASEP), Fornecedores a Pagar, Consignações (IRPF-Servidor, INSS-CLT, Bancos – Empréstimos, etc) e Outras Obrigações CP (Indenizações e Restituições do Exercício, Indenização e Restituições do Exercício Anterior e Diárias a Pagar). Nesse ínterim, sobrelevou que, a Compensação Financeira entre Regimes, com R$ 4.988,87, permanece acumulada, uma vez que, desde outubro de 2018, o INSS não analisa os processos encaminhados pela Manaus Previdência, estando desenquadrado da regra, o que obsta o pagamento ao RGPS. A título de Passivo Não Circulante, foi possível aferir: RPPS – Retenções S/ Venc e Vantagens, INSS, Imp. s/ a Renda Ret. na Fonte – IRRF, Pensão Alimentícia, Associações e Sindicatos, Contribuições FUNSERV/MANAUSMED, INSS – Serviços Terceiros – Fornecedor, IRRF Serviços Terceiros – Forn. PF/PJ, ISS Serviços de Terceiros PF/PJ e FUMIPEQ. Tais consignações são pendências do ano de 2017 para trás, que são objeto do Grupo de Trabalho formado exclusivamente para liquidá-las e que estão sob a fiscalização do COFIS, consoante já elucidado na Quarta Reunião Ordinária do CMP. Desde a formação do grupo, em junho de 2019, já foi possível baixar cerca de R$ 10 mil, principalmente de IRPF, que não havia sido

retido na fonte e cujo pagamento foi regularizado. Com efeito, a Chefe do Setor de Contabilidade explicou que o Grupo continua em atividade e a expectativa é de que as pendências sejam zeradas até o fim do exercício. Passando às Receitas, em Receita Realizada sob a UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, que, no acumulado até junho de 2019, registrou R$ 9.112.501,97, constam: Rem. dos Investimentos do RPPS Renda Fixa – FADM, Outras Restituições, Outras Restituições – Específicas p/ Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente, Ressarcimento – Específicas p/ Estados/DF/Municípios – Restituição de Benefícios Previdenciários – RPPS e Contribuição Patronal Serv Ativo Civil do RPPS (Plano Previdenciário e Plano Financeiro). Em Receita Realizada sob a UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO, por sua vez, que, no acumulado até junho de 2019, registrou R$ 38.837.529,70, consignam-se: Contribuições de Servidor Ativo para o RPPS, Multa e Juros Contribuições de Servidor Ativo para o RPPS, Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS, Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS, Rem. dos Investimentos do RPPS Renda Fixa – Plano Previdenciário, Dividendos, Restituição de Benefícios Previdenciários, Restituição de Benefícios Previdenciários – Processos Judiciais, Outras Receitas, Contribuição Patronal Serv Ativo Civil do RPPS, Multas e Juros da Contribuição Patronal do RPPS, Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos, Multas e Juros de Parcelamentos do RPPS, Dedução da Contribuição Patronal Serv Ativo Civil do RPPS – Tx Adm e Dedução da Contribuição Patronal Serv Ativo Civil do RPPS – Proc. Restit. E, por fim, em Receita Realizada sob a UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, que, no acumulado até junho de 2019 registrou R$ 106.446.015,18, se fazem presentes as rubricas símiles ao Plano Previdenciário, à exceção de "Dedução de Outras Receitas", mas adicionando a "Compensação Financeira entre Regime Geral e Regime Próprio". Em Despesas, na UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, vislumbram-se: Folha de Pessoal e Encargos Sociais, Contratação de Serviços para Manutenção Funcional, Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional, Capacitação de Servidores e Representação Institucional, Promoção da Vitalidade Pós Aposentadoria e Encargos Especiais da Manausprev; cada um com registros de Despesa Empenhada (total de R$ 8.342.231,55), Despesa Liquidada (total de R$ 7.417.127,16) e Despesa Paga (total de R$ 6.705.023,73), em valores acumulados até junho de 2019. Ainda a título de Despesas, na UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO, com Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes, compreendem-se: Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Reformas dos Militares, Pensões do RPPS e do Militar, Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, Sentenças Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores; Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Despesas de Exercícios Anteriores; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (INTRA – Taxa de Administração) e Obrigações Tributárias e Contributivas; cada um com registros de Despesa Empenhada (total de R$ 36.317.629,59), Despesa Liquidada (total de R$ 36.284.329,82) e Despesa Paga (total de R$ 35.874.245,09), em valores acumulados até junho de 2019. Por fim, em Despesas, na UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, com Benefícios e Custeio dos Segurados Dependentes,

processam-se: Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Reformas dos Militares, Pensões do RPPS e do Militar, Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, Despesas de Exercícios Anteriores, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Compensações ao RGPS, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obrigações Tributárias e Contributivas; cada um com registros de Despesa Empenhada (total de R$ 124.289.749,43), Despesa Liquidada (total de R$ 124.256.595,48) e Despesa Paga (total de R$ 123.057.787,74), em valores acumulados até junho de 2019. Por fim, no resumo da Execução Orçamentária, até o mês junho de 2019, apresentou Planilha com informações, por Plano, de: Receita Realizada, Crédito por *Superavit*, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Saldo Orçamentário. Finalizada a apresentação da Chefe do Setor de Contabilidade, foi disponibilizada aos Conselheiros, para conferência, a Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, momento após o qual os Conselheiros do CMP decidiram pela aprovação, por unanimidade, do balancete do mês de junho de 2019. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação dos Relatórios de Investimentos de junho e do 1º Semestre de 2019. Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que tais Relatórios já foram objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovados por ambos. Dessa feita, ressaltou que é primordial a análise do cenário econômico dos principais *players* para a tomada de decisão de investimentos, que são os Estados Unidos, a Zona do Euro, a China e o próprio Brasil, razão pela qual os Relatórios de Investimentos sempre fazem referência aos números dessas economias. O ponto primordial de destaque foi a redução da taxa de juros, em movimento contrário do que ocorreu em 2018, em que se viu a alta. A respeito dos Estados Unidos, demonstrou que o PIB, embora em ritmo moderado, se mostra crescente, enquanto que a inflação permanece controlada. Na Zona do Euro, o PIB é positivo, mas próximo de zero. A China, também com PIB sempre positivo, girando em torno de 6% ao ano. Já no que se refere ao Brasil, o PIB – que corresponde à soma em valores monetários de todos os bens e serviços produzidos internamente, em determinado período – registrou alguns trimestres negativos, inclusive o do primeiro trimestre de 2019 (com -0,2%), já havendo uma prévia de que o do segundo trimestre também virá negativo, fazendo com o Brasil entre na denominada "Recessão Técnica". Os Índices de Inflação, por sua vez, projetados pelo Boletim Focus para o ano de 2019 gira em torno de 3,78%, abaixo da meta estabelecida pelo COPOM, de 4,25%. Ainda a título dos principais indicadores para a tomada de decisão de investimentos, teceu considerações relativamente à Taxa de Câmbio Dólar x Real e à Taxa Selic. Passando aos números da Manaus Previdência, no que diz respeito à Evolução do Patrimônio, a Carteira de Investimentos encerrou o 1º Semestre de 2019 com R$ 1,06 bilhão, dos quais, R$ 1,02 pertencem ao Plano Previdenciário, R$ 22,6 milhões ao Plano Financeiro e R$ 21,6 milhões à Taxa de Administração. Assim, em volume, de janeiro a junho de 2019, a Evolução da Carteira Total de Investimentos foi de 8,43%, de forma que o crescimento de mais de R$ 82,3 milhões, no período, só não foi maior em virtude da utilização dos recursos alocados nos Planos Financeiro e Previdenciário para pagamento da folha de segurados (inativos e

pensionistas) do município de Manaus. A Carteira do Plano Previdenciário, que iniciou o ano com R$ 925,8 milhões e fechou o 1º Semestre com R$ 1,02 bilhão, cresceu 10,16% em volume. Já a Carteira do Plano Financeiro, que iniciou o ano com R$ 35,8 milhões e fechou o 1º Semestre com R$ 22,6 milhões, ficou negativo em -36,74%, mas o que já era esperado, após a segregação de massas em 2016, pois se trata de plano financeiramente deficitário, cujos recursos estão sendo gradativamente utilizados para o pagamento da folha dos segurados a ele vinculados. Por fim, a Carteira da Taxa de Administração que iniciou o ano com R$ 19,8 milhões, fechando o 1º Semestre com R$ 21,6 milhões, cresceu 8,98% em volume. As principais Decisões do Comitê de Investimentos envolveram resgates e aplicações que movimentaram cerca de R$ 156.139.774,62 e, em consonância com a Política de Investimentos, ampliaram a exposição em fundos de ações, além de alongar parte da carteira de renda fixa, expondo-se aos fundos com *duration* mais longa, havendo sido feitos aportes em Fundos de Participações (FIP's) e fundos de crédito privado. Dessarte, durante o 1º Semestre do ano em curso, foram realizadas 12 reuniões do Comitê, sendo 11 ordinárias e 01 extraordinária, cujos principais temas foram: análise e aprovação de Relatórios Mensais de Investimentos, deliberação sobre realocação de recursos, acompanhamento do cenário econômico e acompanhamento dos fundos problemáticos. O Superintendente de Investimentos também trouxe ao lume informações quantos aos Fluxos de Caixas e Detalhamento dos Ativos, com especial ênfase aos Fundos Problemáticos, cujas aplicações foram realizadas durante o período da gestão municipal passada (de 2008 a 2012) e que, atualmente, representam 7,97% do total da Carteira (cerca de R$ 84,7 milhões). A propósito, atendendo ao pleito do CMP, na exposição dos Fundos Problemáticos, o Relatório consignou o valor de R$ 504.635.363,50 que, em 30 de junho de 2019, ter-se-ia caso tais recursos tivessem sido aplicados em CDI (100%). Ademais, na seção do Relatório que retrata um resumo individual dos fundos existentes na Carteira da Manaus Previdência, demonstrou a rentabilidade no mês, ano, 06 meses e 18 meses, além de dados como o PL Atual, Sharpe, VaR, Volatilidade e Liquidez, bem como gráficos de dispersão do Patrimônio Líquido e do "Risco x Retorno", de cada um. Por fim, expôs a tabela que trata da Execução da Política de Investimentos, visando atestar que os investimentos estão dentro dos limites para cada tipo de fundo. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, os Relatórios de Investimentos de junho e do 1º Semestre de 2019 foram aprovados pelos membros do CMP, à unanimidade. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Auditor-Chefe para apresentação do Relatório Trimestral do Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2019. Cumprimentando a todos, Lazaro Amorim iniciou sua apresentação desvelando que o Relatório em epígrafe foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente. Nesse cenário, o Relatório trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos: Área Administrativa, Área Financeira, Área de Benefícios, Área Contábil, Área Atuarial, Remuneração dos Conselhos, Denúncias/Representações/Expedientes, Apreciações das Contas por parte dos Conselhos, Certificados de Regularidade

Previdenciária e Transparência. Nesse espeque, com ênfase para a Área de Benefícios, o Auditor-Chefe exibiu tabela com os números mensais de aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez, compulsória e revisão, que totalizaram 244 no 1º Semestre de 2019. Também o fez quanto às pensões – concessão e revisão – que totalizaram 44 no mesmo período. Em seguida, seguindo a orientação da Conselheira Vanessa, apresentou uma tabela que demonstra, por mês, quais os cargos e respectivas Secretarias dos servidores que foram aposentados por invalidez. Ainda no que se refere às aposentadorias por invalidez, exibiu gráfico que quantifica as causas que ensejaram a concessão do benefício. Assim, contendo os 10 tópicos anteriormente citados, o Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"Este controle (AUDIN) após analisar informações referentes ao 1º Semestre do ano de 2019 e em parceria com o Controle Interno da Prefeitura de Manaus (SUBCI) nos trabalhos de auditoria, conclui que não foram encontrados erros vícios formais que possam comprometer a boa gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão."* Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório Trimestral de Auditoria referente ao 2º Trimestre de 2019 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade. O Auditor-Chefe agradeceu e retirou-se da sala. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente retomou o Pedido de Reconsideração da empresa Marca Brasil, pois, por ocasião da Quinta Reunião Ordinária do CMP, ocorrida em 18 de julho de 2019, dada a existência de dúvidas por parte dos Conselheiros, a apreciação do requerimento foi adiada para a presente reunião, sendo requisitada a presença do Parecerista. Nesse intento, a Presidente cedeu a palavra ao Procurador Autárquico Eduardo Marinho. Cumprimentando a todos, o senhor Eduardo Marinho esclareceu que a principal premissa, levada em consideração na emissão dos Pareceres que respaldaram as decisões de 1ª instância, foi a fragilidade na instrução processual, mormente pelo surgimento de provas que, supostamente, já existiriam à época do primeiro processo (2015) e sem motivos plausíveis não foram apresentadas. A propósito, no primeiro processo, fora procedido o reconhecimento de despesa que no pagamento de quantia, em caráter indenizatório, menor do que a cobrada pela interessada, havendo sido, inclusive, apurada a responsabilidade dos servidores envolvidos por meio de Sindicância Administrativa, tal como preconiza a jurisprudência dos Tribunais de Contas. No mais, foram prestados os devidos esclarecimentos quanto ao deslinde dos fatos, momento após o qual os membros do CMP, por unanimidade, atuando como última instância deliberativa em âmbito administrativo relativa à gestão do RPPS (art. 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Manaus Previdência), deliberaram pelo não reconhecimento do pedido de reconsideração aventado pela empresa Marca Brasil, adotando os termos do Parecer Jurídico n.º 123/2019 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, de modo a confirmar a decisão de primeira instância pelo indeferimento do pleito que objetivava o pagamento da quantia de R$ 20.080,00, referente a serviços supostamente prestados no ano de 2013. Dessarte, determinou-se o encaminhamento dos autos ao CGAB para providências quanto à notificação da empresa interessada. Sendo esses os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião às 11:30 h (onze horas

e trinta minutos), da qual, a Conselheira Maria Edna Araújo, atuando como secretária, participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Ivone Araújo da Silva (membro conselheira suplente).....